



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 420/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado as empresas que prestam serviço de alugueis de caçambas, que promova a orientação de seus clientes sobre os materiais que podem e não podem ser descartados nas caçambas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de maio de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública e empresas privadas, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que a preocupação com o meio ambiente é de fato de suma importância para uma comunidade, pois, a qualidade de vida depende do equilíbrio entre o homem e a natureza.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos as empresas que prestam serviço de alugueis de caçambas que oriente seus clientes sobre os materiais que devem ser descartados na caçamba, ou seja, somente entulho e restos de construção, devido a correta destinação desses materiais, pois, muitos usuários que utilizam as caçambas acabam por fazer o descarte irregular de móveis velhos, galhos, que não recebem o mesmo destino que os entulhos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado as empresas que prestam serviço de alugueis de caçambas para que promovam o pleito acima narrado, preservando assim o nosso meio ambiente.

